

WHIRLPOOL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 59.105.999/0001-86

NIRE nº 35.300.035.011 | Código CVM nº 01434-6

AVISO AOS ACIONISTAS

WHIRLPOOL S.A. ("Companhia") comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta data ("Assembleia"), dentre outras matérias, foi aprovada a declaração e distribuição de dividendos intermediários ("Dividendos"), relativos ao resultado da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 59.999.999,98 (cinquenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), equivalente a R\$ 0,038704820194 por ação ordinária e R\$ 0,042575302213 por ação preferencial.

1. Terão direito aos Dividendos as pessoas inscritas como acionistas da Companhia na data-base de 27 de abril de 2026, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive.
2. As ações da Companhia serão negociadas "*ex-dividendos*" a partir de 28 de abril de 2026, inclusive.
3. O pagamento dos Dividendos será realizado em moeda corrente nacional, em uma única parcela, em 12 de maio de 2026.
4. Não haverá atualização monetária ou remuneração entre as datas de declaração e de efetivo pagamento dos Dividendos.
5. O pagamento dos Dividendos será efetuado por intermédio da Instituição Financeira Depositária – Banco Bradesco S.A., observado o seguinte:
 - (a) Os acionistas correntistas do Banco Bradesco S.A. terão os Dividendos creditados, automaticamente, no dia do pagamento dos Dividendos.
 - (b) Os acionistas correntistas de outros Bancos, que comunicaram essa condição ao Banco Bradesco S.A., também terão seus dividendos creditados, automaticamente, no dia do pagamento dos Dividendos.
 - (c) Para acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente" ou de endereço, os Dividendos

somente serão creditados depois da atualização cadastral, nos prazos determinados pelo Banco Bradesco S.A.

- (d) Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Francisco Augusto Semeraro Neto
Diretor de Relações com Investidores